

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.073/99

“DÁ À ATUAL RUA F, DENOMINAÇÃO DE RUA NOVO MUNDO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO COHAB SANTA CLARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua F, a denominação de RUA NOVO MUNDO, localizada no Loteamento Cohab Santa Clara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paça Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 22 de setembro de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

